



Prot. N° 147/15

Em 22/04/15

Unanimidade ()

Aprovado ()

Rejeitado ()

Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado

Em 22/04/15

Presidente

INDICAÇÃO N° 058/2015

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que determine aos encarregados do setor competente maior atenção e fiscalização quanto ao controle de vendedores ambulantes que atuam no município de Santa Rita do Passa Quatro.

JUSTIFICATIVA

Comerciantes devidamente estabelecidos no município procuraram esse vereador para reclamar quanto ao grande número de ambulantes que atualmente são vistos pela cidade vendendo todo tipo de mercadoria, inclusive gêneros alimentício, sem que sejam submetidos a fiscalização e muitas vezes não recolhendo impostos. Segundo os comerciantes, os mesmos são obrigados a cumprir todas as exigências legais para funcionamento de seus estabelecimentos, enquanto que os ambulantes são beneficiados pela inércia do Poder Público.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 22 de abril de 2015

Ver. Domingos Antonio de Mattos